



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0191/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Rodrigo Borges Fontan, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 043/2020 - Retificado – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 06700.053683/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	G P Comércio e Serviços Ltda. - EPP
CNPJ:	04.375.274/0001-16
Endereço:	Rua Doze, 24, Quadra 09, Vinhais, São Luis-MA – CEP: 65071-135
Telefones:	(98) 3011-6013/99607-4265/3235-8011/3221-1618
Representante Legal:	Ivanildo Penha Gomes Identidade: 09661682-6 SSP-RJ CPF: 252.894.463-20
E-mail:	gpcomercio@hotmail.com/gpcomercio@ig.com.br/atendimento@gpcomercio.com.br

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
53	Quadro flip chart, material perfil: aço tubular, material fundo: mdf, cor fundo: branca, acabamento superficial: pintura eletrostática, largura: 70 cm, altura: 175 cm, características adicionais: com rodízios, suporte desmontável para transporte.	Unidade	215	Stalo(8977)	243,33	52.315,95
Valor total do item						52.315,95

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
84	Quadro flanelógrafo. Descrição: moldura em alumínio anodizado; fundo do quadro em eucatex; base em e.v.a 10mm e acabamento em feltro verde; dimensões aproximadas: 80x100cm.	Unidade	414	Stalo(8591)	88,64	36.696,96
Valor total do item						36.696,96

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

GP
Atestado de
Assinatura
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA-04375-9916
274000116
1112-37-4100

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
105	Quadro Branco 120cm X 0,9m: Confeccionado com chapa em madeira vitrificada, branco brilhante 3mm. Acabamento com moldura de alumínio natural. Acompanha suporte de apagador em alumínio. Medidas aproximadas 1,20 x 0,90 cm. Moldura com aproximadamente 2cm. Para escrita com marcador especial para quadro branco. apagável a seco com apagador base feltro.	Unidade	523	Stalo(9124)	148,07	77.440,61
Valor total do item						77.440,61

- 1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 166.453,52(cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais, cinquenta e dois centavos)
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
 - Edital nº 043/2020 - Retificado - CPL/ARSER.
2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM.
- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.
- 2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 043/2020 – Retificado -CPL/ARSER.
- 2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo deste documento.
3. A participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680. Fone:(82) 3312-5100. Maceio/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3312-5000

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.



3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3312-5840.
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3312-5370.
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 // Fone: (82) 3312-5600.
6	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3312-5800 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
7	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3312-5880.
8	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3312-5350.
9	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3312-5380 Parque Municipal: 3358-6232
10	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3312-5860.
11	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150.
12	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3312-5270 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
13	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3312-5200.
14	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 // Fones: (82) 3312-5870.
15	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 // Fone: (82) 3312-5290 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
16	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3312-5250.
17	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL. Fone: (82) 3312-5800.
18	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3312-5310.
19	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3312-5330.
20	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3312-5830.
21	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL. Fone: (82) 3312-5900.
22	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250. Fone: (82) 3312-5400.

- A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
- As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes (SE FOR O CASO), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e em conformidade com as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

GP
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA/04375
11-13-24-0300
274000116

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.



- Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 04B2-7E3B-B2C2-D26A.

GP
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA:04375
274000116



- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 043/2020 – Retificado – CPL/ARSER;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

GP
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA-04375
274000116

Assinado de Forma
digital por GP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-04375274000
118
Data: 2020.07.27
11:42:18 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.



13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
14. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 14.10 cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 10 de Agosto de 2020.

G P
Assinado de forma
digital por G P
COMERCIO E
SERVICOS
LTD.A-04375274000
116
Data: 2020.07.27
274000116 31:1438-0300

Ivanildo Penha Gomes
G P Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Rodrigo Borges Fontan
Diretor-Presidente/ ARSER

Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 11/08/2020
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº 947712-8

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.



ANEXO A

QUANTITATIVOS REGISTRADOS POR ÓRGÃO(S)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	SMTT	ARSER	SMCI	COMARHP	IPREV	SIMA	SEMTTEL	FMAC	PGM	GVP	SEMTABES	SEDET	SEMAS	SMG	SEMED	SEMSCS	GP	SEMINFRA	SUDES	SMS	SECOM	SEMGE	TOTAL P/ ITEM
53	QUADRO FLIP CHART, MATERIAL PERFIL: AÇO TUBULAR,	UN	10	2	1		1	3	2						31	5	70				40	50			215
84	QUADRO FLANELOGRAFO APROXIMADAS: 80X100CM.	UN	10	1	2			3	5						89	2	100				22	180			414
105	QUADRO BRANCO, 120 X 90 CM -	UN	9	2				4	2			4			79	2	128				21	270		2	581

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Macaé/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

7

G.P.
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA-04375
274000116

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.



GP Assinado de
forma digital por
COMERCIO G P COMERCIO E
E SERVIÇOS
LTD A 0437527400
LTDA:04375 0116
274000116 Dados: 2020.07.27
17:15:21 -03'00'

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0AB2-7E3B-B2C2-D26A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0AB2-7E3B-B2C2-D26A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AB2-7E3B-B2C2-D26A



Hash do Documento

E7A615BBDDA4B48CF8F9E3FB6D2D732818A360913E7138A1839F657E06264D59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2020 é(são) :

☒ Rodrigo Borges Fontan - 019.623.974-59 em 03/08/2020 10:27

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



